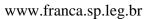


## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

	REQUERIMENTO n°	/2025	
	DESPACHO		
Sala	a de Sessões,/		
	Presidente		

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, REQUERER, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa informações sobre o uso indevido de ofícios dos Srs. Vereadores em notificações pela Prefeitura.

Informações dão conta de que o Poder Executivo tem utilizado indevidamente ofícios de autoria dos Srs. Vereadores desta Casa ao notificar munícipes, em diversos bairros: servidores da Prefeitura, ao notificar proprietários de imóveis sobre a construção de calçadas, têm anexado cópias dos referidos, informando aos cidadãos que a notificação "foi feita a pedido do Vereador".

Tal prática se mostra inadequada, desrespeitosa e uma exposição indevida dos Srs. Parlamentares, contrariando os princípios da Administração Pública, pois o Vereador cumpre seu papel de fiscalizar e indicar melhorias, mas quem decide e executa é o Poder Executivo, dentro de suas atribuições legais.

Portanto, não é admissível que o nome de um Vereador seja usado como instrumento para prejudicar a sua imagem como "autor" de notificações administrativas que, na realidade, são atos exclusivos da Municipalidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO



www.franca.sp.leg.br

O que se faz, na prática, é jogar a população contra o Vereador, desvirtuando o papel fiscalizador da Câmara e confundindo o cidadão sobre as verdadeiras responsabilidades de cada poder - o Vereador tem o dever de apontar problemas e cobrar soluções.

Isso fere o princípio da impessoalidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, e pode configurar desvio de finalidade administrativa, além de expor indevidamente o Parlamento e seus representantes.

Desta feira, requeiro:

- I Esclarecimento formal e imediato do Executivo sobre os
  motivos dessa prática e quem determinou esse procedimento;
- II A suspensão imediata dessa conduta, com a devida orientação aos fiscais municipais para que não utilizem o nome ou documentos de Vereadores em notificações públicas;

Mais uma vez reafirmamos nosso compromisso com o interesse público, com a transparência e com a defesa de uma cidade mais justa e acessível, sempre dentro da legalidade e do respeito entre os poderes, pelo que ora suscitamos o Poder Executivo por informações.

Câmara Municipal de Franca/SP, 13 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_

MARCELO TIDY Vereador